



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

## ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitscheck, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

de 30 de novembro de 2023

#### APROVA AS CONTAS DO SENHOR LAÉRCIO SILVA DE SANTANA – PREFEITO DE IBOTIRAMA-BA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º.** Ficam aprovadas as Contas do Senhor Laércio Silva de Santana – Prefeito de Ibotirama-BA, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, tendo obtido MAIORIA (simples, absoluta, 2/3 ou unânime) dos votos favoráveis dos Vereadores presentes na sessão que apreciou e deliberou a prestação de contas do referido exercício.

**§1º.** A Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibotirama/Bahia, Exercício Financeiro de 2021, foi submetida à discussão e votação secreta, em sessão única realizada no dia 30 de novembro de 2023, por MAIORIA (simples, absoluta, 2/3 ou unânime) de seus 11 membros, favoráveis pela aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2021.

**Art.2º.** Determino a comunicação deste Decreto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.  
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, Ibotirama/Ba,

**Keliton Heverton Quinteiro Lima**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Evanio Alves dos Santos**  
1º SECRETÁRIO

**Adeilton dos Santos Cruz**  
2º SECRETÁRIO